

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Processo Administrativo nº 16675/2019-9**

**Interessado: Associação Cearense do Ministério Público**

**DESPACHO**

Cuida-se de processo administrativo deflagrado a partir do requerimento nº 48/2017/ACMP, no qual o Presidente da Associação Cearense do Ministério Público, Promotor de Justiça Aureliano Rebouças Júnior, requer, tão logo seja apresentada a resolução do julgamento referente a recurso interposto pelo Procurador de Justiça Francisco Osiete Cavalcante Filho, em face de decisão do Conselho Superior que deliberou sobre a minuta do regulamento do concurso público para o cargo de Promotor de Justiça, que se encaminhe expediente ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, visando a elaboração e a aprovação do regulamento do certame, enviando ainda a minuta resultante do trabalho da Comissão do Concurso.

Considerando que a resolução do voto foi apresentada na 11ª Sessão Ordinária do Órgão Especial, ocorrida em 12 de junho de 2019, este signatário protocolou, sob o nº 19208/2019-6, requerimento dirigido à Secretária dos Órgãos Colegiados, enviando em anexo minuta anteriormente elaborada pela Comissão do Concurso, a fim de que fosse distribuído entre os integrantes do Órgão Especial, para fins de aprovação do regulamento do citado certame, cabendo a relatoria do feito ao Procurador de Justiça José Raimundo Pinheiro de Freitas.

Diante do exposto, arquivem-se os presentes autos.

Antes, seja dada ciência ao interessado.

Fortaleza, 17 de junho de 2019.

**Plácido Barroso Rios**  
**Procurador-Geral de Justiça**